



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO -
Nº 004/2022 PROCESSO Nº 02.004-064/2022**

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 02/08/2022 às 08h 01 min, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa para fornecimento de kit instrumentos musicais. Edital disponível em: licitafacil.tce.rn.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, cpl@passaefica.rn.gov.br, Informações: (84) 9.8161-5550

Passa e Fica/RN em 19 de Julho de 2022.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220720080821 - **Data/Hora Publicação:** 20/07/2022 08:09:28

PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2022-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 07/2022-SMAS

Em 18 de julho de 2022.

A **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diárias apresentada em 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora **Maria das Graças Fernandes**, mat. 1131, ASSESSORA TECNICA ADMINISTRATIVA, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	8ª Femptur a ocorrer em Natal- RN nos dias 22 a 24 de julho de 2022.	
Período do afastamento	22/07 a 24/07	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
2/5 diárias	R\$ 100,00	R\$ 250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: associalpassaefica@gmail.com
CNPJ 15.314.702/0001-17



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220720081130 - Data/Hora Publicação: 20/07/2022 08:11:48

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2022-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 08/2022-SMAS

Em 18 de julho de 2022.

A **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 15 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora **LuciClaudia Tertulino Mendonça**, mat. 493, ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	8ª Femptur a ocorrer em Natal- RN nos dias 22 a 24 de julho de 2022..	
Período do afastamento	22/07 a 24/07	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
2/5 diárias	R\$ 100,00	R\$ 250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: associalpassaefica@gmail.com
CNPJ 15.314.702/0001-17



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220720081155 - Data/Hora Publicação: 20/07/2022 08:12:15



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**